



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1043 de 21 de setembro de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE'  
ESPECIFICA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor SILVIO CARLOS FINATO, reclassificado para o Nível "XVIII", mantendo-se a mesma referência, a partir de 1º de Setembro de 1993.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 21 de setembro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-